

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO 1858  
47 PÁGINAS

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

**CAPANEMA**

GOVERNO DO MUNICÍPIO



**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Roseli Salvador Weissheimer

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomêniaco Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izotele Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTRARIA Nº 9.125/2026

Instaura processo administrativo sancionador em face da empresa ALX Implementos Agrícolas Ltda.

O Órgão Central de Contratações Públcas do Município de Capanema/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2022, especialmente o disposto em seu artigo 232;

Considerando que compete ao Órgão Central de Contratações Públcas instaurar processo administrativo sancionador quando presentes indícios de infração contratual, visando à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades administrativas;

Considerando a requisição formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, relatando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do processo licitatório que resultou na contratação cujo objeto é a aquisição de aquisição de equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº 964324/2024, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Contrato Administrativo nº 320/2024;

Considerando que, segundo o contrato firmado, o prazo para entrega do equipamento era de 60 (sessenta) dias, o qual se encerrou sem que houvesse o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, apesar das tentativas de contato realizadas pelo setor responsável, restando evidenciado o descumprimento de cláusulas contratuais essenciais;

Considerando a necessidade de promover a apuração regular dos fatos, conforme o devido processo legal administrativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.026.911/0001-00, sediada à R. São Pedro, 722, bairro Jardim Bela Vista, município de Motuca/SP, CEP 14835-000, em razão do descumprimento do prazo contratual para entrega do objeto previsto no Contrato Administrativo nº 320/2024.

**Art. 2º.** O processo administrativo sancionador ora instaurado tem por objetivo verificar a ocorrência de infração contratual e eventual aplicação de penalidades administrativas cabíveis, em conformidade com os artigos 230 a 242 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 3º.** Notifique-se a empresa para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, conforme o disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

**Art. 4º.** Cientifique-se a Comissão de Julgamento da Administração designada através da Portaria nº 9.052/2025 acerca da instauração do presente processo administrativo sancionador.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Capanema/PR, 29 de janeiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Agente de Contratações

Carolina Weissheimer  
Secretária Municipal de Logística e  
Contratações  
Decreto n. 7.947/2025

Edemir Zandomenico Junior  
Prefeito Municipal Interino

## PORTRARIA Nº 9.127/2025

Instaura processo administrativo sancionador em face da empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO.

O Órgão Central de Contratações Públcas do Município de Capanema/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2022, especialmente o disposto em seu artigo 232; Considerando que compete ao Órgão Central de Contratações Públcas instaurar processo administrativo sancionador quando presentes



indícios de infração contratual, visando à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades administrativas;

Considerando a requisição formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, relatando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, vencedora do processo licitatório que resultou na contratação cujo objeto é a aquisição de aquisição de equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº 941884/2023, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Contrato Administrativo nº 55/2025; Considerando que, segundo o termo de referência, o prazo para entrega do equipamento era de 60 (sessenta) dias após a requisição de compra, o qual se encerrou sem que houvesse o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, apesar das tentativas de contato realizadas pelo setor responsável, restando evidenciado o descumprimento de cláusulas contratuais essenciais;

Considerando a necessidade de promover a apuração regular dos fatos, conforme o devido processo legal administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 55.594.549/0001-43, sediada à R. Romário Martins, 349, bairro Jardim Primavera, município de Bela Vista do Paraíso, CEP 86130-000, em razão do descumprimento do prazo contratual para entrega do objeto previsto no Contrato Administrativo nº 55/2025.

**Art. 2º.** O processo administrativo sancionador ora instaurado tem por objetivo verificar a ocorrência de infração contratual e eventual aplicação de penalidades administrativas cabíveis, em conformidade com os artigos 230 a 242 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, e de mais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 3º.** Notifique-se a empresa para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, conforme o disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

**Art. 4º.** Cientifique-se a Comissão de Julgamento da Administração designada através da Portaria nº 9.052/2025 acerca da instauração do presente processo administrativo sancionador.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Capanema/PR, 29 de janeiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Agente de Contratações

Carolina Weisseimer  
Secretaria Municipal de Logística e  
Contratações  
Decreto n. 7.947/2025

Edemir Zandomenico Junior  
Prefeito Municipal Interino

#### ERRATA 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/ nº 05/2026, com as alterações descritas a seguir.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS À PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### No Termo de Referência referente a tabela do item 4 onde Lia-se:

12	71736	Dieta infantil, 0 a 12 meses, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, maltodextrina ou xarope milho, óleos vegetais, vitaminas e minerais, isento glúten e lact.e/ou sacarose, c/ lc pufas e/ou nucleotídeo e/ou lecitina de soja. Embalagem com no mínimo de 400g. (BR0432350).	LATA	2.475	R\$ 96,54	R\$ 238.936,50
13	71759	Dieta infantil, 0 a 12 meses, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, maltodextrina ou xarope milho, óleos vegetais, vitaminas e minerais, isento glúten e lact.e/ou sacarose, c/ lc pufas e/ou nucleotídeo e/ou lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400g. (BR0432350). (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA 25%)	LATA	825	R\$ 96,54	R\$ 79.645,50
18	71739	Dieta infantil, a partir 6º mês, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, maltodextrina, lactose, óleos vegetais, vit., min.e fibras, isento glúten, c/ lc pufas e nucleotídeos. Embalagem com no mínimo 800 g. (BR0436761).	LATA	2.700	R\$ 85,52	R\$ 230.904,00
19	71762	Dieta infantil, a partir 6º mês, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, maltodextrina, lactose, óleos vegetais, vit., min.e fibras, isento glúten, c/ lc pufas e nucleotídeos. Embalagem com no mínimo 800 g. (BR0436761). (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA 25%)	LATA	900	R\$ 85,52	R\$ 76.968,00
29	71745	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica: 80 a 81 kcal/100ml. adicionado de dha, ara, nucleotídeos e tcm. apresentação: em pó, embalagem a partir de 400 gramas. (CATMAT 443511).	LATA	1.200	R\$ 72,92	R\$ 87.504,00
30	71767	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica: 80 a 81 kcal/100ml. adicionado de dha, ara, nucleotídeos e tcm. apresentação: em pó, embalagem a partir de 400 gramas. (CATMAT 443511). (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA 25%)	LATA	400	R\$ 72,92	R\$ 29.168,00

#### Leia-se (destaque em azul o que foi adicionado):

12	71736	Dieta infantil, 0 a 36 meses, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, maltodextrina ou xarope milho, óleos vegetais, vitaminas e minerais, isento glúten e lact.e/ou sacarose, c/ lc pufas e/ou nucleotídeo e/ou lecitina de soja. Embalagem com no mínimo de 400g. (BR0432350).	LATA	2.475	R\$ 96,54	R\$ 238.936,50
13	71759	Dieta infantil, 0 a 36 meses, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, maltodextrina ou xarope milho, óleos vegetais, vitaminas e minerais, isento glúten e lact.e/ou sacarose, c/ lc pufas e/ou nucleotídeo e/ou lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400g. (BR0432350). (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA 25%)	LATA	825	R\$ 96,54	R\$ 79.645,50
18	71739	Dieta infantil, a partir 6º mês, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, lactose, óleos vegetais, vit., min.e fibras, isento glúten, c/ lc pufas e nucleotídeos. Embalagem com no mínimo 800 g. (BR0436761).	LATA	2.700	R\$ 85,52	R\$ 230.904,00
19	71762	Dieta infantil, a partir 6º mês, pó, enteral ou oral, soro leite e caseína, lactose, óleos vegetais, vit., min.e fibras, isento glúten, c/ lc pufas e nucleotídeos. Embalagem com no mínimo 800 g. (BR0436761). (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA 25%)	LATA	900	R\$ 85,52	R\$ 76.968,00
29	71745	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica: 80 a 81 kcal/100ml. adicionado de dha, ara, com ou sem nucleotídeos e tcm. apresentação: em pó, embalagem a partir de 400 gramas. (CATMAT 443511).	LATA	1.200	R\$ 72,92	R\$ 87.504,00
30	71767	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica: 80 a 81 kcal/100ml. adicionado de dha, ara, com ou sem nucleotídeos e tcm. apresentação: em pó, embalagem a partir de 400 gramas. (CATMAT 443511). (EXCLUSIVO ME/EPP – COTA 25%)	LATA	400	R\$ 72,92	R\$ 29.168,00

Referente aos itens 18 e 19 foi excluído a palavra “maltodextrina”.

Município de Capanema, 28 de janeiro de 2026.

#### Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratações/  
Chefe do Departamento de Contratações

#### EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2025

**Data da Assinatura:** 10/12/2025.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C.

**Valor total:** R\$ 112.750,00 (cento e doze mil e setecentos e cinquenta reais).

#### Edemir Zandomenico Junior

Prefeito Interino



# DECRETOS

## DECRETO N° 8.013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Nomeia o Conselho Municipal do Turismo, conforme Decreto nº 7.750/2025.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007 e 1.437, de 17 de abril de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal do Turismo de Capanema:

§ 1º Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Capanema:

I - Luís Henrique Kafer;

II - Jaceano Kraemer;

III - Cassiano Roberto Schenckel;

IV - Luís Lauerman.

§ 2º Representante da rede hoteleira:

I - Jackeline Goldoni.

§ 3º Representante dos postos de combustíveis:

I - Daliane Roso de Moura.

§ 4º Representante das agências de viagens ou transporte de passageiros:

I - Nestor Márcio Breier.

§ 5º Representante da gastronomia:

I - Noeli Beatriz Kafer Ampessan.

§ 6º Representantes do poder público municipal:

I - Tainara Rosalina Brizola;

II - Ailton Marcelo Barth;

III - Kleyton Brod;

IV - Alecxandro Noll.

§ 7º Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I - Emille Medeiros Masella.

§ 8º Secretário de Indústria, Comércio e Turismo:

I - Franconer Minte.

§ 9º Diretor de Departamento do Turismo:

I - Franconer Minte.

§ 10º Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I - Adriana Magnanti Lassig.

§ 11º Representante do Poder Legislativo:

I - Dirceu Alchieri.

§ 12º Representante da Central de Associações:

I - Luziane Aparecida Geron Dudczak.

§ 13º Representante da COOPAFI:

I - Algemiro Fagundes.

§ 14º Representante da IDR:

I - Elton Rodrigo Drebes.

§ 15º Representante do Iate Clube:

I - Gilberto Rosim.

§ 16º Representante das entidades religiosas:

I - José Luís Kolemburg.

§ 17º Representantes da Associação de Turismo e Seguimentos Diferentes:

I - Rodolfo Backes dos Santos;

II - Gilberto Paulo Welter;

III - Patrick Luis Bola Gonsales.

§ 18º Representante dos balneários:

I - Eloy Wesling.

§ 19º Representante das agroindústrias:

I - Mariela Hass.

§ 20º Representante do setor de alimentação e hospedagem:

I - Mauro Cesar Heberle.

**Art. 2º** As funções dos membros do Conselho Municipal de Turismo são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

**Art. 3º** O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 7.750/2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2026.

**Edemir Zandomêncio Júnior**

Prefeito Interino

# PORTARIAS

## PORTARIA N° 9.126, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Esporte - FUMESP.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.795/2025 e suas alterações, que Institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema e dá outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia o Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. Anderson Ricardo Nodari, como gestor do Fundo Municipal do Esporte - FUMESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 28 de janeiro de 2026.

**Edemir Zandomêncio Júnior**

Prefeito Interino

## PORTARIA N° 8.014, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a suspensão temporária da análise dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.*

O Secretário Municipal De Infraestrutura E Urbanismo Do Município De Capanema, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o acúmulo de projetos de infraestrutura atualmente em execução e em fase de análise pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização das demandas de maior urgência relacionadas a obras e projetos estruturantes, que exigem atenção técnica e administrativa concentrada;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público que regem a Administração Pública;

### RESOLVE:



**Art. 1º** Ficam temporariamente suspensas as análises dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB protocolados junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º** A suspensão de que trata esta Portaria aplica-se aos processos já protocolados e àqueles eventualmente apresentados durante o período de suspensão.

**Art. 3º** As análises dos processos de REURB serão retomadas no segundo semestre de 2026, observada rigorosamente a ordem cronológica de protocolo e a disponibilidade técnica dos setores competentes.

**Art. 4º** A presente medida não implica cancelamento ou arquivamento dos processos, mantendo-se íntegros os direitos dos interessados, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2026.

Jair Canci

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo*

## **OUTRAS PUBLICAÇÕES**



**Município de Capanema - PR**  
Departamento de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL 10/2025**

**CONVOCAÇÃO 02/2026**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura,vem através deste convocar os candidatos abaixo para escolha de vagas.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 30/01/2026 às 08:00horas para distribuição das vagas e orientação contratual. Apresente convocação não implica necessariamente na imediata contratação, ficando os candidatos convocados e não contratados de sobreaviso para contato e contratação posterior se necessário. O candidato que não comparecer será desclassificado.

**EDUCADOR INFANTIL**

Classificação	Nome do candidato
46º	NICOLI REGINA WONS
47º	KARINA MACHADO STEFFENS
48º	MARCIA DANIELA MICHEL
49º	CLAUDIMARA HIERT
50º	ROSELI MARIA ERTHAL DA SILVA

**EDUCADOR INFANTIL – COTA RACIAL**

Classificação	Nome do candidato
6º	IVONE DA VEGA ROSSI
7º	PATRICIA BRUNING CORREA
8º	ANA PAULA DA ROSA DO AMARAL



**Município de Capanema - PR**  
Departamento de Gestão de Pessoas

<b>9º</b>	SUSANA CAROLINA DOS SANTOS
<b>10º</b>	JOSIANI SILVINO
<b>11º</b>	CRISTIERLE LUCIVANE JANNER

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

---

**Adriana Magnanti Lassig**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

#### RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>131.000.000,00</b>	<b>162.538.034,74</b>	<b>29.251.347,13</b>	<b>18,00</b>	<b>142.296.351,10</b>	<b>87,55</b>	<b>20.241.683,64</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>131.000.000,00</b>	<b>162.538.034,74</b>	<b>29.251.347,13</b>	<b>18,00</b>	<b>142.296.351,10</b>	<b>87,55</b>	<b>20.241.683,64</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DEFÍCIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>131.000.000,00</b>	<b>162.538.034,74</b>	<b>29.251.347,13</b>	<b>18,00</b>	<b>142.296.351,10</b>	<b>87,55</b>	<b>20.241.683,64</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.841.322,65	0,00	0,00	10.841.322,65	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.841.322,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.841.322,65</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALEXXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 2

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre		No bimestre	Até bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	131.000.000,00	174.736.896,30	29.118.567,05	129.278.417,59	45.458.478,71	26.069.290,15	122.900.119,41	51.836.776,89	120.312.518,48	6.378.298,18
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	118.185.900,00	138.668.083,26	23.539.522,11	117.315.699,74	21.352.383,52	24.364.714,49	115.640.942,22	23.027.141,04	113.332.186,18	1.674.757,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.835.675,00	67.910.593,29	14.215.125,71	60.732.859,61	7.177.733,68	14.294.054,70	60.715.751,70	7.194.841,59	60.210.832,15	17.107,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.000,00	277.500,00	56.773,94	269.358,00	8.142,00	56.773,94	269.358,00	8.142,00	269.358,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.080.225,00	70.479.989,97	9.267.622,46	56.313.482,13	14.166.507,84	10.013.885,85	54.655.832,52	15.824.157,45	52.851.996,03	1.657.649,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	9.564.100,00	35.068.813,04	5.579.044,94	11.962.717,85	23.106.095,19	1.704.575,66	7.259.177,19	27.809.635,85	6.980.332,30	4.703.540,66
INVESTIMENTOS	8.059.500,00	33.878.713,04	5.392.735,33	10.998.707,31	22.880.005,73	1.518.266,05	6.295.166,65	27.583.546,39	6.016.321,76	4.703.540,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.504.600,00	1.190.100,00	186.309,61	964.010,54	226.089,46	186.309,61	964.010,54	226.089,46	964.010,54	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	131.000.000,00	174.736.896,30	29.118.567,05	129.278.417,59	45.458.478,71	26.069.290,15	122.900.119,41	51.836.776,89	120.312.518,48	6.378.298,18
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	131.000.000,00	174.736.896,30	29.118.567,05	129.278.417,59	45.458.478,71	26.069.290,15	122.900.119,41	51.836.776,89	120.312.518,48	6.378.298,18
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	132.780,08	13.017.933,51	(13.017.933,51)	3.182.056,98	19.396.231,69	(19.396.231,69)	21.983.832,62	(6.378.298,18)
<b>TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	131.000.000,00	174.736.896,30	29.251.347,13	142.296.351,10	32.440.545,20	29.251.347,13	142.296.351,10	32.440.545,20	142.296.351,10	0,00

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:  
Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	131.000.000,00	174.736.896,30	29.118.567,05	129.278.417,59	100,00	45.458.478,71	26.069.290,15	122.900.119,41	100,00	51.836.776,89	6.378.298,18
<b>LEGISLATIVA</b>	4.200.000,00	4.200.000,00	456.149,18	2.299.507,27	1,78	1.900.492,73	467.303,17	2.299.507,27	1,87	1.900.492,73	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.200.000,00	4.200.000,00	456.149,18	2.299.507,27	1,78	1.900.492,73	467.303,17	2.299.507,27	1,87	1.900.492,73	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	14.012.875,00	12.946.356,88	1.783.049,07	9.390.378,62	7,26	3.555.978,26	1.914.133,92	9.166.403,46	7,46	3.779.953,42	223.975,16
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	769.500,00	1.223.450,00	362.911,53	1.197.639,49	0,93	25.810,51	362.911,53	1.197.639,49	0,97	25.810,51	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.081.375,00	6.150.507,82	624.075,00	4.091.216,73	3,16	2.059.291,09	680.619,56	3.958.782,33	3,22	2.191.725,49	132.434,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.664.500,00	2.632.656,40	414.058,46	1.760.133,27	1,36	872.523,13	417.118,62	1.752.438,08	1,43	880.218,32	7.695,19
CONTROLE INTERNO	2.717.000,00	1.321.793,66	81.958,67	888.426,56	0,69	433.367,10	139.103,73	817.811,50	0,67	503.982,16	70.615,06
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	761.000,00	822.000,00	165.226,08	789.299,38	0,61	32.700,62	174.481,92	789.299,38	0,64	32.700,62	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	419.500,00	232.500,00	25.082,08	140.576,55	0,11	91.923,45	25.082,08	140.576,55	0,11	91.923,45	0,00
DEFESA CIVIL	600.000,00	563.449,00	109.737,25	523.086,64	0,40	40.362,36	114.816,48	509.856,13	0,41	53.592,87	13.230,51
<b>DEFESA NACIONAL</b>	96.300,00	38.650,00	549,61	549,61	0,00	38.100,39	549,61	549,61	0,00	38.100,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.300,00	38.650,00	549,61	549,61	0,00	38.100,39	549,61	549,61	0,00	38.100,39	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	4.420.000,00	8.780.462,99	966.063,34	4.359.875,85	3,37	4.420.587,14	981.367,79	4.288.638,59	3,49	4.491.824,40	71.237,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.000,00	1.378.550,00	291.897,61	1.312.935,97	1,02	65.614,03	291.897,61	1.312.935,97	1,07	65.614,03	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	487.000,00	523.200,00	30.416,18	256.729,65	0,20	266.470,35	33.655,81	256.231,38	0,21	266.968,62	498,27
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.065.500,00	4.423.263,39	257.314,71	1.191.740,67	0,92	3.231.522,72	281.212,76	1.186.554,62	0,97	3.236.708,77	5.186,05
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.099.500,00	1.943.249,60	321.907,10	1.265.006,40	0,98	678.243,20	297.902,87	1.200.031,55	0,98	743.218,05	64.974,85
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	475.000,00	512.200,00	64.527,74	333.463,16	0,26	178.736,84	76.698,74	332.885,07	0,27	179.314,93	578,09
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	1.937.000,00	1.979.100,00	453.546,27	1.972.483,04	1,53	6.616,96	453.546,27	1.972.483,04	1,60	6.616,96	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.937.000,00	1.979.100,00	453.546,27	1.972.483,04	1,53	6.616,96	453.546,27	1.972.483,04	1,60	6.616,96	0,00
<b>SAÚDE</b>	27.980.000,00	44.831.273,95	6.312.452,86	36.695.425,93	28,38	8.135.848,02	6.893.743,50	36.548.589,33	29,74	8.282.684,62	146.836,60
ATENÇÃO BÁSICA	17.747.475,00	26.019.435,52	3.558.945,69	19.731.530,77	15,26	6.287.904,75	3.752.844,95	19.601.114,09	15,95	6.418.321,43	130.416,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.349.525,00	17.337.991,31	2.554.750,96	15.817.602,25	12,24	1.520.389,06	2.949.410,55	15.817.114,45	12,87	1.520.876,86	487,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	215.000,00	528.615,80	10.694,52	318.495,26	0,25	210.120,54	312,80	304.723,14	0,25	223.892,66	13.772,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	668.000,00	945.231,32	188.061,69	827.797,65	0,64	117.433,67	191.175,20	825.637,65	0,67	119.593,67	2.160,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	34.835.750,00	42.511.340,86	9.140.814,44	39.624.529,56	30,65	2.886.811,30	8.683.555,24	38.878.579,21	31,63	3.632.761,65	745.950,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.010.000,00	1.251.300,00	143.000,47	1.248.119,62	0,97	3.180,38	164.223,57	1.194.167,01	0,97	57.132,99	53.952,61
ENSINO FUNDAMENTAL	19.898.250,00	24.604.567,26	5.522.149,86	23.030.564,29	17,81	1.574.002,97	5.104.928,00	22.528.292,83	18,33	2.076.274,43	502.271,46
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	233.030,00	56.481,00	224.751,00	0,17	8.279,00	45.401,00	209.831,00	0,17	23.199,00	14.920,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.004.500,00	15.533.443,60	3.291.721,47	14.245.983,36	11,02	1.287.460,24	3.234.105,04	14.077.965,38	11,45	1.455.478,22	168.017,98
EDUCAÇÃO ESPECIAL	720.000,00	886.000,00	127.461,64	875.111,29	0,68	10.888,71	134.897,63	868.322,99	0,71	17.677,01	6.788,30
<b>CULTURA</b>	700.000,00	803.948,26	293.872,25	786.859,10	0,61	17.089,16	297.517,35	778.204,98	0,63	25.743,28	8.654,12
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	803.948,26	293.872,25	786.859,10	0,61	17.089,16	297.517,35	778.204,98	0,63	25.743,28	8.654,12



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 2 / 3

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	0,00	76.600,00	0,00	75.043,86	0,06	1.556,14	0,00	75.043,86	0,06	1.556,14	0,00
CONTROLE EXTERNO	0,00	76.600,00	0,00	75.043,86	0,06	1.556,14	0,00	75.043,86	0,06	1.556,14	0,00
<b>URBANISMO</b>	11.192.000,00	26.009.173,38	2.870.659,92	11.368.616,36	8,79	14.640.557,02	2.597.738,62	10.699.300,80	8,71	15.309.872,58	669.315,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.241.000,00	1.059.279,27	277.382,19	707.209,54	0,55	352.069,73	267.213,74	696.631,45	0,57	362.647,82	10.578,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	829.000,00	13.206.698,40	1.054.734,01	2.880.263,00	2,23	10.326.435,40	873.320,39	2.694.465,09	2,19	10.512.233,31	185.797,91
SERVIÇOS URBANOS	9.122.000,00	11.743.195,71	1.538.543,72	7.781.143,82	6,02	3.962.051,89	1.457.204,49	7.308.204,26	5,95	4.434.991,45	472.939,56
<b>HABITAÇÃO</b>	700.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	700.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	1.250.475,00	1.131.972,53	342.840,24	727.338,57	0,56	404.633,96	202.170,87	575.047,25	0,47	556.925,28	152.291,32
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	110.000,00	60.000,00	5.504,79	21.092,66	0,02	38.907,34	5.312,70	20.782,07	0,02	39.217,93	310,59
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.140.475,00	1.071.972,53	337.335,45	706.245,91	0,55	365.726,62	196.858,17	554.265,18	0,45	517.707,35	151.980,73
<b>AGRICULTURA</b>	5.763.500,00	11.242.980,47	4.489.702,42	9.275.749,36	7,18	1.967.231,11	1.194.673,17	5.282.338,81	4,30	5.960.641,66	3.993.410,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.000,00	636.900,00	106.883,76	634.749,62	0,49	2.150,38	106.883,76	634.749,62	0,52	2.150,38	0,00
EXTENSÃO RURAL	5.125.000,00	10.185.580,47	4.294.890,53	8.333.915,55	6,45	1.851.664,92	999.861,28	4.340.505,00	3,53	5.845.075,47	3.993.410,55
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	390.500,00	420.500,00	87.928,13	307.084,19	0,24	113.415,81	87.928,13	307.084,19	0,25	113.415,81	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	5.750.000,00	2.427.595,00	60.703,64	383.584,95	0,30	2.044.010,05	67.464,17	377.559,86	0,31	2.050.035,14	6.025,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	270.000,00	34.794,51	164.807,40	0,13	105.192,60	34.794,51	164.807,40	0,13	105.192,60	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.015.000,00	2.002.595,00	25.909,13	218.777,55	0,17	1.783.817,45	32.669,66	212.752,46	0,17	1.789.842,54	6.025,09
PROMOÇÃO COMERCIAL	235.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	1.250.000,00	1.087.113,20	192.714,42	426.987,72	0,33	660.125,48	169.714,42	402.278,52	0,33	684.834,68	24.709,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
EMPREGABILIDADE	500.000,00	762.113,20	189.870,42	398.035,12	0,31	364.078,08	166.870,42	375.035,12	0,31	387.078,08	23.000,00
TURISMO	500.000,00	200.000,00	2.844,00	28.952,60	0,02	171.047,40	2.844,00	27.243,40	0,02	172.756,60	1.709,20
<b>TRANSPORTE</b>	6.020.500,00	6.945.913,73	1.164.822,15	6.257.209,01	4,84	688.704,72	1.154.602,41	6.076.016,59	4,94	869.897,14	181.192,42
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.020.500,00	6.945.913,73	1.164.822,15	6.257.209,01	4,84	688.704,72	1.154.602,41	6.076.016,59	4,94	869.897,14	181.192,42
<b>DESPORTO E LAZER</b>	4.500.000,00	5.092.340,65	107.516,48	2.712.197,01	2,10	2.380.143,64	518.741,18	2.648.138,76	2,15	2.444.201,89	64.058,25
TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000.000,00	4.203.484,56	107.516,48	2.712.197,01	2,10	1.491.287,55	518.741,18	2.648.138,76	2,15	1.555.345,80	64.058,25
LAZER	500.000,00	888.856,09	0,00	0,00	0,00	888.856,09	0,00	0,00	0,00	888.856,09	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	3.091.600,00	3.206.074,40	483.110,76	2.922.081,77	2,26	283.992,63	472.468,46	2.831.439,47	2,30	374.634,93	90.642,30
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.774.600,00	1.467.600,00	243.083,55	1.233.368,54	0,95	234.231,46	243.083,55	1.233.368,54	1,00	234.231,46	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.317.000,00	1.738.474,40	240.027,21	1.688.713,23	1,31	49.761,17	229.384,91	1.598.070,93	1,30	140.403,47	90.642,30
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.250.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I +</b>	<b>131.000.000,00</b>	<b>174.736.896,30</b>	<b>29.118.567,05</b>	<b>129.278.417,59</b>	<b>100,00</b>	<b>45.458.478,71</b>	<b>26.069.290,15</b>	<b>122.900.119,41</b>	<b>100,00</b>	<b>51.836.776,89</b>	<b>6.378.298,18</b>

---

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

---

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

---

ALEXXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.761.788,53	11.594.963,36	11.142.010,47	12.841.709,47	10.912.276,57	12.165.337,07	12.371.126,48	10.441.244,99	12.234.032,41	11.323.123,35	10.897.534,13	16.383.615,25	145.068.762,08	157.152.579,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	684.014,21	1.216.781,15	1.612.117,30	2.695.679,37	1.465.051,80	1.286.155,80	1.411.678,15	1.498.863,33	1.369.375,42	1.351.282,06	1.154.493,37	1.766.848,96	17.512.340,92	16.944.000,00
IPTU	31.931,69	23.391,52	280.198,62	949.199,77	164.998,86	123.941,68	146.609,88	122.609,75	115.120,71	109.035,67	55.329,90	35.843,49	2.158.211,54	2.115.000,00
ISS	450.331,11	395.978,35	408.664,30	490.549,92	490.284,81	498.451,50	500.247,38	722.996,52	654.292,24	604.026,78	560.092,56	765.662,44	6.541.577,91	5.655.000,00
ITBI	114.897,81	62.051,38	113.046,16	98.042,40	256.463,04	134.872,75	211.054,39	144.429,50	82.906,28	121.144,42	88.829,32	197.084,51	1.624.821,96	2.201.500,00
IRRF	13.969,00	622.420,00	349.748,98	379.884,02	374.663,07	386.224,52	398.668,00	403.835,20	404.225,82	408.154,87	390.213,08	721.368,06	4.853.374,62	4.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.884,60	112.939,90	460.459,24	778.003,26	178.642,02	142.665,35	155.098,50	104.992,36	112.830,37	108.920,32	60.028,51	46.890,46	2.334.354,89	2.872.500,00
Contribuições	184.369,80	184.884,19	221.612,02	368.302,84	226.631,88	200.229,17	180.937,26	168.449,28	170.205,35	163.465,48	154.187,07	163.261,05	2.386.535,39	2.550.000,00
Receita patrimonial	187.363,45	211.754,63	251.727,46	269.073,61	305.172,72	308.211,08	378.089,77	348.739,91	352.417,99	372.183,38	321.756,99	1.978.850,29	5.285.341,28	2.463.540,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	187.363,45	211.754,63	251.727,46	269.072,57	305.172,72	307.393,99	377.276,09	348.739,91	351.585,51	371.369,70	321.756,99	354.722,93	3.657.935,95	2.443.540,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00	817,09	813,68	0,00	832,48	813,68	0,00	1.624.127,36	1.627.405,33	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.630,00	0,00	52.630,00	0,00
Transferências correntes	11.665.869,81	9.962.949,75	8.996.699,50	9.500.842,63	8.911.506,69	10.273.869,01	10.394.005,42	8.239.077,27	10.245.234,49	9.418.958,36	9.117.631,69	12.206.969,34	118.933.613,96	134.980.240,27
Cota parte do FPM	3.144.717,36	4.219.847,57	2.778.963,77	2.823.901,38	3.602.286,60	3.700.043,28	3.888.976,87	2.996.671,99	3.802.894,52	2.550.467,76	3.466.952,16	5.583.084,85	42.558.808,11	46.900.000,00
Cota parte do ICMS	3.200.677,07	2.671.698,97	2.903.867,62	3.244.261,67	2.476.003,93	2.940.555,53	3.376.857,21	2.711.447,22	3.334.107,18	3.020.717,38	2.814.748,63	3.569.891,91	36.264.834,32	40.500.000,00
Cota parte do IPVA	2.241.459,74	636.850,46	511.620,96	455.184,99	435.908,07	160.126,65	156.192,39	107.870,36	91.363,37	78.893,11	52.901,43	74.740,47	5.003.112,00	4.900.000,00
Cota parte do ITR	761,79	391,87	1.657,47	512,45	785,44	562,49	1.087,92	7.474,35	16.821,60	56.617,14	2.384,62	1.986,63	91.043,77	75.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	36.457,05	41.269,64	44.943,85	42.197,06	40.995,28	46.669,85	40.041,70	44.230,62	46.905,64	44.982,81	44.459,31	53.853,68	527.006,49	470.000,00
Transferências do FUNDEB	2.100.513,92	1.676.066,05	1.537.725,44	1.709.482,99	1.500.356,51	1.596.330,81	1.530.175,11	1.435.808,89	1.380.801,05	1.704.763,31	1.542.368,13	1.819.095,46	19.533.487,67	24.211.264,84
Outras transferências correntes	941.282,88	716.825,19	1.217.920,39	1.225.302,09	855.170,86	1.829.580,40	1.400.674,22	935.573,84	1.572.341,13	1.962.516,85	1.193.817,41	1.104.316,34	14.955.321,60	17.923.975,43
Outras receitas correntes	40.171,26	18.593,64	59.854,19	7.811,02	3.913,48	96.872,01	6.415,88	186.115,20	96.799,16	17.234,07	96.835,01	267.685,61	898.300,53	214.799,10
DEDUÇÕES (II)	1.724.814,56	1.514.011,69	1.248.210,66	1.313.211,46	1.311.195,81	1.369.591,47	1.169.100,93	1.173.538,86	1.181.741,60	1.150.335,58	1.276.289,17	1.522.739,37	15.954.781,16	17.389.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.724.814,56	1.514.011,69	1.248.210,66	1.313.211,46	1.311.195,81	1.369.591,47	1.169.100,93	1.173.538,86	1.181.741,60	1.150.335,58	1.276.289,17	1.522.739,37	15.954.781,16	17.389.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	11.036.973,97	10.080.951,67	9.893.799,81	11.528.498,01	9.601.080,76	10.795.745,60	11.202.025,55	9.267.706,13	11.052.290,81	10.172.787,77	9.621.244,96	14.860.875,88	129.113.980,92	139.763.579,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	11.036.973,97	10.080.951,67	9.893.799,81	11.528.498,01	9.601.080,76	10.795.745,60	10.802.025,55	9.267.706,13	11.052.290,81	9.672.787,77	9.621.244,96	14.860.875,88	128.213.980,92	138.863.579,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VIII)	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	236.808,00	1.539.252,00	1.800.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	10.918.569,97	9.962.547,67	9.775.395,81	11.410.094,01	9.482.676,76	10.677.341,60	10.683.621,55	9.149.302,13	10.933.886,81	9.554.383,77	9.502.840,96	14.624.067,88	126.674.728,92	137.063.579,81



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

---

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

---

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

---

ALEXXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema

**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

## RREQ - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 3

		ACIMA DA LINHA	Até Dezembro / 2025
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>		139.763.579,8	129.113.980,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.944.000,00	17.512.340,9
IPNU		2.115.000,00	2.158.211,5
ISS		5.655.000,00	6.541.577,9
ITBI		2.201.500,00	1.624.821,9
IRRF		4.100.000,00	4.853.374,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.872.500,00	2.334.354,8
Contribuições		2.550.000,00	2.386.535,3
Receita patrimonial		2.463.540,44	5.285.341,2
Aplicações Financeiras (II)		2.443.540,44	3.657.935,9
Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00	1.627.405,3
Transferências correntes		117.591.240,2	102.978.832,8
Cota-Parte do FPM		38.700.000,00	34.981.226,0
Cota-Parte do ICMS		32.400.000,00	29.011.867,7
Cota-Parte do IPVA		3.920.000,00	4.002.489,4
Cota-Parte do ITR		60.000,00	72.835,1
Transferências da LC 61/1989		376.000,00	421.605,1
Transferências do FUNDEB		24.211.264,84	19.533.487,6
Outras transferências correntes		17.923.975,43	14.955.321,6
Demais receitas correntes		214.799,10	950.930,5
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	12.300,0
Receitas Correntes Restantes		214.799,10	938.630,5
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>		137.320.039,3	125.443.744,9
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>		0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>		22.774.454,93	13.182.370,1
Operações de Crédito (VIII)		942.418,24	3.695.500,0
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		21.832.036,69	9.486.870,1
Convênios		16.000.042,14	4.760.695,9
Outras Transferências de Capital		5.831.994,55	4.726.174,2
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>		21.832.036,69	9.486.870,1
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>		0,00	0,00
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>		0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>		159.152.076,0	134.930.615,1
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>		159.152.076,0	134.930.615,1



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	173.269.296,3	128.045.049,0	121.666.750,8	119.079.149,9	1.468.265,87	3.981.019,32	3.981.019,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	173.269.296,3	128.045.049,0	121.666.750,8	119.079.149,9	1.468.265,87	3.981.019,32	3.981.019,32
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						10.402.180,02	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>						10.402.180,02	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.874.600,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.657.935,95	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	269.358,00	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	13.790.757,97	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até Dezembro / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.869.523,08	5.703.592,09
DEDUÇÕES (XL)	19.781.793,88	35.188.329,97
Disponibilidade de Caixa	19.781.793,88	35.188.329,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.839.943,38	38.557.147,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.667.096,19	2.786.431,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	391.053,31	582.386,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(16.912.270,80)	(29.484.737,88)

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	12.572.467,08
---	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.124.600,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.119.335,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +</b>	13.691.802,14
--	---------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	10.303.224,19
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.841.322,65
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.841.322,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

---

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

---

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

---

ALEXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) -	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	172.221,63	1.494.874,56	1.468.265,87	0,00	198.830,32	670.248,81	3.860.335,57	3.981.019,32	3.981.019,32	16.469,48	533.095,58	731.925,90
<b>EXECUTIVO</b>												
Município de Capanema	172.221,63	1.494.874,56	1.468.265,87	0,00	198.830,32	670.248,81	3.860.335,57	3.981.019,32	3.981.019,32	16.469,48	533.095,58	731.925,90
Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	2.641,76	0,00	0,00	0,00	2.641,76	0,00	58,00	58,00	58,00	0,00	0,00	2.641,76
Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	44.187,60	125.554,15	125.554,15	0,00	44.187,60	0,00	25.825,02	21.512,22	21.512,22	4.129,60	183,20	44.370,80
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -	10.179,59	198.506,41	198.506,41	0,00	10.179,59	0,00	52.571,20	45.142,57	45.142,57	3.403,53	4.025,10	14.204,69
Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	31.484,53	740.335,09	718.935,09	0,00	52.884,53	248,81	3.715.072,03	3.190.681,81	3.190.681,81	475,35	524.163,68	577.048,21
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	71.414,18	302.672,37	297.463,68	0,00	76.622,87	0,00	16.902,18	8.607,18	8.607,18	8.295,00	0,00	76.622,87
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio	3.240,18	51.639,23	51.639,23	0,00	3.240,18	670.000,00	19.213,94	684.810,94	684.810,94	0,00	4.403,00	7.643,18
Secretaria Municipal da Família e Evolução	8.586,17	19.230,60	19.230,60	0,00	8.586,17	0,00	30.662,60	30.206,60	30.206,60	166,00	290,00	8.876,17
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e	487,62	0,00	0,00	0,00	487,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,62
Secretaria Municipal de Infraestrutura e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,60	0,00	0,00	0,00	30,60	30,60
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	0,00	56.936,71	56.936,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) =</b>	172.221,63	1.494.874,56	1.468.265,87	0,00	198.830,32	670.248,81	3.860.335,57	3.981.019,32	3.981.019,32	16.469,48	533.095,58	731.925,90

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALEXXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)  
Município de Capanema



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			14.071.500,00	15.177.986,03
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU			2.115.000,00	2.158.211,54
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI			2.201.500,00	1.624.821,96
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS			5.655.000,00	6.541.577,91
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF			4.100.000,00	4.853.374,62
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			92.845.000,00	84.444.804,69
2.1 - Cota-partes FPM			46.900.000,00	42.558.808,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			43.300.000,00	37.887.912,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			3.600.000,00	4.670.895,64
2.2 - Cota-partes ICMS			40.500.000,00	36.264.834,32
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação			470.000,00	527.006,49
2.4 - Cota-partes ITR			75.000,00	91.043,77
2.5 - Cota-partes IPVA			4.900.000,00	5.003.112,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			106.916.500,00	99.622.790,72
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			17.849.000,00	15.954.781,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))			8.880.125,00	8.950.915,87

FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			24.010.264,84	19.493.697,73
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			22.765.000,00	18.324.809,82
6.1.1 - Principal			22.765.000,00	18.162.944,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	161.865,24
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	0,00
6.2.1 - Principal			0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	0,00
6.3.1 - Principal			0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR			1.245.264,84	1.168.887,91
6.4.1 - Principal			1.245.264,84	1.168.887,91
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>			4.916.000,00	2.208.162,77

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				179.711,35
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				179.711,35
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				19.673.409,08

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.949.347,65	19.512.043,32	19.512.043,32	19.374.237,04	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.814.749,18	17.630.945,75	17.630.945,75	17.521.320,93	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.975.716,41	6.917.410,59	6.917.410,59	6.889.832,11	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.839.032,77	10.713.535,16	10.713.535,16	10.631.488,82	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.134.598,47	1.881.097,57	1.881.097,57	1.852.916,11	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.557.598,47	1.305.027,17	1.305.027,17	1.276.845,71	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	577.000,00	576.070,40	576.070,40	576.070,40	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.201.246,56	19.201.246,56	19.078.650,06	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.056.423,38	18.056.423,38	17.946.798,56	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.144.823,18	1.144.823,18	1.131.851,50	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.480.352,98	17.480.352,98	17.370.728,16	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.827.366,87	17.480.352,98	17.480.352,98	95,39
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.949.369,77	292.451,17	292.451,17	0,00	1,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.752.658,84	179.711,35	150.592,77	0,00	29.118,58	29.118,58
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.699.021,57	179.711,35	150.592,77	0,00	29.118,58	29.118,58
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	53.637,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.894.393,19	15.058.617,92	14.735.555,07	14.568.738,53	323.062,85	

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	6.104.472,59	4.789.681,71	4.766.988,83	4.735.875,19	22.692,88
20.2 - Ensino Fundamental	10.896.620,60	10.081.183,68	9.780.813,71	9.645.346,61	300.369,97
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	309.000,00	187.752,53	187.752,53	187.516,73	0,00
20.5 - Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	581.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.373.440,84	33.656.245,54	33.333.182,69	33.028.795,67	323.062,85
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.637.787,47	12.941.435,23	12.918.742,35	12.831.868,77	22.692,88
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.735.653,37	20.714.810,31	20.414.440,34	20.196.926,90	300.369,97

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					15.058.617,92
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					15.954.781,81
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL					29.118,58
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					30.984.281,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		24.905.697,68	30.984.281,15	31,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	215.546,23	14.958,20	207.073,22	0,00	8.473,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	76.345,40	14.958,20	67.872,39	0,00	8.473,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	139.200,83	0,00	139.200,83	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.902.557,22	3.165.732,84	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.033.000,00	1.915.882,09	
31.1.1 - Salário-Educação			1.283.000,00	1.324.965,01	
31.1.2 - PDDE			0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE			550.000,00	435.550,75	
31.1.4 - PNATE			200.000,00	128.623,55	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	26.742,78	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			1.858.912,47	467.829,38	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.010.644,75	782.021,37	



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.667.600,02	4.885.295,99	4.511.118,47	4.326.664,88	374.177,52
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	895.656,13	1.197.212,15	1.065.190,60	938.824,07	132.021,55
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.868.913,89	2.104.459,36	1.937.964,30	1.906.728,43	166.495,06
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	233.030,00	224.751,00	209.831,00	208.931,00	14.920,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	111.288,36	104.500,06	98.225,74	6.788,30
32.8 - OUTRAS	670.000,00	1.247.585,12	1.193.632,51	1.173.955,64	53.952,61

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	42.511.340,86	39.368.413,63	38.671.173,26	38.182.096,85	697.240,37
33.1 - Despesas Correntes	41.029.348,02	39.220.213,63	38.556.233,26	38.067.156,85	663.980,37
33.1.1 - Pessoal Ativo	26.265.302,22	25.076.494,39	25.076.494,39	24.870.858,67	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	727.300,00	706.820,20	706.820,20	706.820,20	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.036.745,80	13.436.899,04	12.772.918,67	12.489.477,98	663.980,37
33.2 - Despesas de Capital	1.481.992,84	148.200,00	114.940,00	114.940,00	33.260,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	65.200,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.416.792,84	83.200,00	49.940,00	49.940,00	33.260,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	289.793,60	115.964,39
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.695.352,91	1.324.965,01
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.556.634,86	1.096.897,72
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	428.511,65	344.031,68
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	428.511,65	344.031,68

Entidades:  
Município de Capanema

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 3

REO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.071.500,00	14.071.500,00	15.177.986,03	107,86
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.115.000,00	2.115.000,00	2.158.211,54	102,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.201.500,00	2.201.500,00	1.624.821,96	73,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.655.000,00	5.655.000,00	6.541.577,91	115,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.853.374,62	118,37
Cota-Parte FPM	86.945.000,00	89.245.000,00	79.773.909,05	89,39
Cota-Parte ITR	41.000.000,00	43.300.000,00	37.887.912,47	87,50
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	91.043,77	121,39
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	5.003.112,00	102,10
Cota-Parte IPI-Exportação	40.500.000,00	40.500.000,00	36.264.834,32	89,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	470.000,00	470.000,00	527.006,49	112,13
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	101.016.500,00	103.316.500,00	94.951.895,08	91,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.375.475,00	10.657.177,19	10.677.900,98	100,19	10.637.449,09	99,81	10.531.726,60	98,82	40.451,89
Despesas Correntes	10.125.475,00	10.223.449,72	10.249.200,98	100,25	10.208.749,09	99,86	10.106.626,60	98,86	40.451,89
Despesas de Capital	250.000,00	433.727,47	428.700,00	98,84	428.700,00	98,84	425.100,00	98,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.439.525,00	13.677.949,91	13.101.203,43	95,78	13.101.203,43	95,78	12.623.806,03	92,29	0,00
Despesas Correntes	7.414.525,00	13.662.920,08	13.096.791,39	95,86	13.096.791,39	95,86	12.619.393,99	92,36	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	15.029,83	4.412,04	29,36	4.412,04	29,36	4.412,04	29,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	210.000,00	238.987,74	119.851,03	50,15	119.279,31	49,91	119.279,31	49,91	571,72
Despesas Correntes	190.000,00	229.000,00	118.594,88	51,79	118.023,16	51,54	118.023,16	51,54	571,72
Despesas de Capital	20.000,00	9.987,74	1.256,15	12,58	1.256,15	12,58	1.256,15	12,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	463.000,00	685.750,00	630.848,05	91,99	630.848,05	91,99	630.848,05	91,99	0,00
Despesas Correntes	463.000,00	684.750,00	630.848,05	92,13	630.848,05	92,13	630.848,05	92,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.468.000,00	25.259.864,84	24.529.803,49	97,11	24.488.779,88	96,95	23.905.659,99	94,64	41.023,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)			
		DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.529.803,49	24.488.779,88	23.905.659,99		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.529.803,49	24.488.779,88	23.905.659,99		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				14.242.784,26	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.287.019,23	10.245.995,62	9.662.875,73		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,83	25,79			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>									
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	14.242.784,	24.529.803,	10.287.019,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.287.019,
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>									0,00

<b>"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>			
	<b>Saldo inicial (w)</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência</b>		
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o bimestre</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.800.000,00	13.551.262,21	11.631.462,21	85,83
Proveniente da União	7.800.000,00	10.011.491,92	7.954.486,12	79,45
Proveniente dos Estados	0,00	3.539.770,29	3.676.976,09	103,88
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	720.000,00	736.752,49	688.207,68	93,41
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.520.000,00</b>	<b>14.288.014,70</b>	<b>12.319.669,89</b>	<b>86,22</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
<b>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>					
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Liquidadas até o bimestre</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Pagas até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.704.000,00	13.441.685,80	8.649.032,15	64,34	8.562.443,36	63,70	8.433.448,91	62,74
Despesas Correntes	5.704.000,00	8.593.963,03	7.229.787,46	84,13	7.152.495,57	83,23	7.031.301,12	81,82
Despesas de Capital	0,00	4.847.722,77	1.419.244,69	29,28	1.409.947,79	29,08	1.402.147,79	28,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.868.000,00	3.496.721,23	2.577.618,26	73,72	2.577.130,46	73,70	2.574.135,66	73,62
Despesas Correntes	1.868.000,00	3.496.721,23	2.577.618,26	73,72	2.577.130,46	73,70	2.574.135,66	73,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	275.615,80	189.415,60	68,72	176.215,20	63,94	176.215,20	63,94
Despesas Correntes	0,00	98.488,22	45.961,75	46,67	42.571,35	43,22	42.571,35	43,22
Despesas de Capital	0,00	177.127,58	143.453,85	80,99	133.643,85	75,45	133.643,85	75,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	254.481,32	196.949,60	77,39	194.789,60	76,54	187.217,11	73,57
Despesas Correntes	200.000,00	254.481,32	196.949,60	77,39	194.789,60	76,54	187.217,11	73,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.772.000,00</b>	<b>17.468.504,15</b>	<b>11.613.015,61</b>	<b>66,48</b>	<b>11.510.578,62</b>	<b>65,89</b>	<b>11.371.016,88</b>	<b>65,09</b>
								102.436,99



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>					
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Liquidadas até o bimestre</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Pagas até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.079.475,00	24.098.862,99	19.326.933,13	80,20	19.199.892,45	79,67	18.965.175,51	78,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.307.525,00	17.174.671,14	15.678.821,69	91,29	15.678.333,89	91,29	15.197.941,69	88,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	514.603,54	309.266,63	60,10	295.494,51	57,42	295.494,51	57,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	663.000,00	940.231,32	827.797,65	88,04	825.637,65	87,81	818.065,16	87,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.260.000,00	42.728.368,99	36.142.819,10	84,59	35.999.358,50	84,25	35.276.676,87	82,56
								143.460,60

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2025

Página: 1 /1

REO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	129.113.980,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRANICE BUREI MAYER

JEANDRA WILMSEN

ALECXANDRO NOLL

Analista Contábil

Gestora do Controle Interno

Secr. Municipal da Fazenda Pública

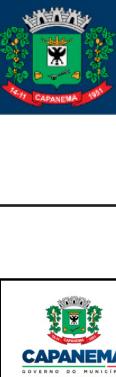
CRC: PR-036346/0-0

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Previsão Inicial da Receita		131.000.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		162.538.034,74			
Receitas Realizadas		142.296.351,10			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		10.841.322,65			
Dotação Inicial		131.000.000,00			
Créditos Adicionais		43.736.896,30			
Dotação Atualizada		174.736.896,30			
Despesas Empenhadas		129.278.417,59			
Despesas Liquidadas		122.900.119,41			
Despesas Pagas		120.312.518,48			
Superávit Orçamentário		13.017.933,51			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas		129.278.417,59			
Despesas Liquidadas		122.900.119,41			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida		129.113.980,92			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		128.213.980,92			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		126.674.728,92			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO )					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO )					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta fixada no anexo de</b>	<b>Resultado apurado até o</b>	<b>% em relação a meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	13.790.757,97	0,00 %	
Resultado Primário		6.874.600,00	10.402.180,02	151,00 %	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				<b>Saldo</b>	
Poder Executivo	1.667.096,19	0,00	1.468.265,87	198.830,32	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	4.530.584,38	16.469,48	3.981.019,32	533.095,58	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>6.197.680,57</b>	<b>16.469,48</b>	<b>5.449.285,19</b>	<b>731.925,90</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>		
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	30.984.281,15		<b>% Mínimo a aplicar no exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	17.480.352,98		70%	95,39	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Operações de Crédito		3.695.500,00		(2.753.081,76)	
Despesa de Capital Líquida		11.962.717,85		23.106.095,19	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites constitucionais anuais</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.488.779,88	% Mínimo a aplicar no exercício      % Aplicado até o bimestre
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor apurado no Exercício Corrente</b>	
<b>Total das Despesas/RCL (%)</b>		

IRANICE BUREI MAYER

JEANDRA WILMSEN

ALECXANDRO NOLL

Analista Contábil

Gestora do Controle Interno

Secr. Municipal da Fazenda Pública

CRC: PR-036346/0-0

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

## Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
 Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	942.418,24	3.695.500,00	(2.753.081,76)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.068.813,04	11.962.717,85	23.106.095,19
Investimentos	33.878.713,04	10.998.707,31	22.880.005,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.190.100,00	964.010,54	226.089,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.068.813,04	11.962.717,85	23.106.095,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	34.126.394,80	8.267.217,85	25.859.176,95

---

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil  
CRC: PR-036346/0-0

---

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

---

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	4.519,28	(4.519,28)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.519,28	(4.519,28)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	4.519,28	(4.519,28)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.519,28</b>	<b>(4.519,28)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APPLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (lb – (Ile+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	<b>(273.246,40)</b>	<b>4.519,28</b>	<b>(268.727,12)</b>

IRANICE BUREI MAYER

JEANDRA WILMSEN

ALECXANDRO NOLL

Analista Contábil

Gestora do Controle Interno

Secr. Municipal da Fazenda Pública

CRC: PR-036346/0-0

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

Página: 1 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.681.445,72	4.315.346,21	4.512.258,51	4.316.712,51	4.382.745,57	4.637.078,37	4.536.018,10	4.463.151,37	4.486.405,57	4.647.143,02	4.580.164,68	9.366.249,74	58.924.719,37	24.107,91
Pessoal Ativo	4.532.912,71	4.167.385,41	4.359.453,14	4.163.907,14	4.229.940,20	4.484.273,00	4.383.212,73	4.243.473,48	4.273.300,62	4.422.465,59	4.377.420,06	9.029.214,78	56.666.958,86	17.107,91
Vencimentos, Variedades e Outras Despesas Variáveis	4.068.493,01	3.733.308,08	3.905.602,97	3.599.839,83	3.725.412,62	3.967.007,67	3.861.947,09	3.733.766,35	3.754.228,74	3.897.378,47	3.857.420,57	8.031.381,97	50.135.787,37	13.903,19
Obrigações Patronais	464.419,70	434.077,33	453.850,17	564.067,31	504.527,58	517.265,33	521.265,64	509.707,13	519.071,88	525.087,12	519.999,49	997.832,81	6.531.171,49	3.204,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.533,01	147.960,80	152.805,37	152.805,37	152.805,37	152.805,37	152.805,37	152.805,37	152.805,37	152.805,37	152.805,37	300.740,90	1.972.483,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	102.007,32	101.435,11	103.953,38	103.953,38	103.953,38	103.953,38	103.953,38	103.953,38	103.953,38	103.953,38	103.953,38	203.036,92	1.342.059,77	0,00
Pensões	46.525,69	46.525,69	48.851,99	48.851,99	48.851,99	48.851,99	48.851,99	48.851,99	48.851,99	48.851,99	48.851,99	97.703,98	630.423,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.294,06	285.277,47	7.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	167.619,69	50.321,40	240.380,12	205.213,40	206.572,04	201.006,21	263.288,68	129.368,40	122.346,62	247.907,84	221.722,36	804.147,10	2.859.893,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	167.619,69	50.321,40	58.079,78	52.556,70	54.586,48	32.092,79	103.489,16	31.231,18	17.518,47	85.328,19	55.399,74	528.778,64	1.237.002,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	182.300,34	152.656,70	151.985,56	168.913,42	159.799,52	98.137,22	99.669,59	157.890,05	161.633,02	265.487,90	1.598.473,32	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,56	4.689,60	4.689,60	9.880,56	24.418,32	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.513.826,03	4.265.024,81	4.271.878,39	4.111.499,11	4.176.173,53	4.436.072,16	4.272.729,42	4.333.782,97	4.364.058,95	4.399.235,18	4.358.442,32	8.562.102,64	56.064.825,51	24.107,91
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												129.113.980,92		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												900.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/2022) (VII)												1.539.252,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)												126.674.728,92		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												56.088.933,42		44,28%

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

Página: 2 / 2  
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												68.404.353,62	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												64.984.135,94	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												61.563.918,26	48,6%	

Entidades:  
 Município de Capanema

IRANICE BUREI MAYER

JEANDRA WILMSEN

ALECXANDRO NOLL

NEIVOR KESSLER

Analista Contábil

Gestora do Controle Interno

Secr. Municipal da Fazenda Pública

Prefeito Municipal

CRC: PR-036346/0-0



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §

Página: 1 / 2

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>116.067.669,30</b>	<b>122.146.799,65</b>	<b>129.113.980,92</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.285.793,00	1.735.793,00	900.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>113.781.876,30</b>	<b>120.411.006,65</b>	<b>128.213.980,92</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art. 9º da Res. 43/01) - 22%	25.032.012,79	26.490.421,46	28.207.075,80
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – &lt;%&gt;</b>	<b>22.528.811,51</b>	<b>23.841.379,32</b>	<b>25.386.368,22</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00		4.519,28 (4.519,28)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		4.519,28 (4.519,28)
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00 0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00 0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		4.519,28 (4.519,28)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.519,28</b>	<b>(4.519,28)</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d–e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO APlicar	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (lb – (le+lf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
<b>VALOR (III)</b>	<b>(273.246,40)</b>	<b>4.519,28</b>	<b>(268.727,12)</b>

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil  
CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:  
 Câmara Municipal de Capanema  
 Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 2

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	3.592.000,00	3.592.000,00
Interna	3.592.000,00	3.592.000,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	103.500,00
Interna	0,00	103.500,00
Empréstimos	0,00	103.500,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>3.592.000,00</b>	<b>3.695.500,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	129.113.980,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	128.213.980,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIia + VII - Ia - IIa)	3.695.500,00	2,88 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.514.236,95	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	18.462.813,25	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	8.974.978,66	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 2 / 2

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:  
Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema

 <p><b>CAPANEMA</b> ESTADO DO MUNICÍPIO Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.</p>	<b>CONSOLIDADO DE CAPANEMA</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>01/2025 À 12/2025</b>										
											Página: 1 / 6

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (l) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fiancieras (e)										
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
Recursos Ordinários (Livres)	14.796.376,01	123.896,85	1.204.306,49	8.843,35	0,00	0,00	13.459.329,32	914.179,23	0,00	12.545.150,09					
Prg Aux Event - Itaipu - Cta 34211-4	179,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,48	0,00	0,00	179,48					
Craque do Amanhã - Copacol Futsal - Cta 32750-6	1.369,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369,61	0,00	0,00	1.369,61					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>14.797.925,10</b>	<b>123.896,85</b>	<b>1.204.306,49</b>	<b>8.843,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.460.878,41</b>	<b>914.179,23</b>	<b>0,00</b>	<b>12.546.699,18</b>					
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	33.547,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.547,22	0,00	0,00	33.547,22					
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - Cta 33955-5	541.538,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.538,69	0,00	0,00	541.538,69					
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	51.003,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.003,53	0,00	0,00	51.003,53					
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Cta	111,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,64	111,64	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.036,41	0,00	12.971,68	0,00	0,00	0,00	24.064,73	0,00	0,00	24.064,73					
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	61.789,37	0,00	7.572,49	0,00	0,00	0,00	54.216,88	0,00	0,00	54.216,88					
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	6.019,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019,05	0,00	0,00	6.019,05					
Aux.Fin.Munic-LIVRES-Inciso II, Art.5º, LC 173/20-Covid 19-Cta	9,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,76	0,00	0,00	9,76					
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	4.455,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.455,27	0,00	0,00	4.455,27					
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos	89,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,38	0,00	0,00	89,38					
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos	92,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,26	0,00	0,00	92,26					
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos	1.823,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,36	0,00	0,00	1.823,36					
Programa IOAF/SESA Farmácia Capital	27.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.263,00	0,00	0,00	27.263,00					
Assist financ União à complem ao pgto dos pisos salariais da	25.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.330,00	0,00	0,00	25.330,00					
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	642.087,17	0,00	133.378,37	4.250,00	0,00	0,00	504.458,80	148.119,16	0,00	356.339,64					
IR 4104501/23-Transf.Vol.Públ.Fed-PROGR ITAIPU MAIS ENERGIA-Cta	1.226.226,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.226,15	108.750,00	0,00	1.117.476,15					
Apoio Financ. aos Municípios - Lei Compl. 201/2023-Cta 9703-9	550,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,41	0,00	0,00	550,41					
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	15.209,78	0,00	15.209,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo	41.451,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.451,19	0,00	0,00	41.451,19					
Operações de Crédito Internas	160,18	0,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00	(25.189,82)	0,00	0,00	(25.189,82)					
Financiamento Banco do Brasil Lei 1889/2024-Investim-Cta 34146-0	3.018.598,98	0,00	202.950,00	0,00	0,00	0,00	2.815.648,98	169.074,37	0,00	2.646.574,61					
Consignacoes	582.386,01	0,00	0,00	0,00	582.386,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fundeb 60% - Cta 19144-2	109.624,82	0,00	109.624,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fundeb 40% - Cta 19349-6	225.189,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.189,45	0,00	0,00	225.189,45					
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	100.213,45	6.277,61	102.859,09	785,10	0,00	0,00	(9.708,35)	234.174,91	0,00	(243.883,26)					
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 35235-7	515.457,00	1.410,30	42.880,44	0,00	0,00	0,00	471.166,26	80.415,53	0,00	390.750,73					
Salário-Educação - Cta 10465-5	344.031,68	0,00	139.666,42	0,00	0,00	0,00	204.365,26	203.744,60	0,00	620,66					
Merenda Escolar - Ed Infantil - Conta 9216-9	183,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,33	0,00	0,00	183,33					
Transf Rec FNDE ref Progr Nac Aliment Escolar (PNAE) - Ed.	2.977,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.977,61	0,00	0,00	2.977,61					

**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2025 À 12/2025**

Página: 2 / 6

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a + b + c + d + e)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)										
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)											
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 11771-4	2.274,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,96	0,00	0,00					
FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral - Cta 33926-1	259.501,83	0,00	957,60	0,00	0,00	0,00	258.544,23	0,00	0,00					
Deliberação SEDEF/CEDCA-PR/Construção Creche-Cta 34185-1	641.451,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.451,52	0,00	0,00					
Transf Rec FNDE ref Progr Nac Transp Escolar (PNATE)-Cta 10582-1	177,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,96	0,00	0,00					
Transf SEDEF Res 479/2025 CONSTRUÇÃO CRECHE	200.549,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.549,31	0,00	0,00					
Transf SEDEF/CEDCA PR Deliberação 67/2025 Investimento	100.256,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.256,07	0,00	0,00					
CEDCA-Delib.47/22-Primeira Infância-Cta 33284-4	50.613,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.613,23	0,00	0,00					
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	212.466,49	50.417,18	97.275,47	0,00	0,00	0,00	64.773,84	43.138,97	0,00					
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10.794,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.794,71	0,00	0,00					
Transf Rec FNDE ref Progr Nac Aliment Escolar (PNAE) - Ens. Fund.	4.153,60	0,00	3.072,90	1.423,55	0,00	0,00	(342,85)	1.080,70	0,00					
APSUS - Custoio - Resol. 276/12 e 396/14-Cta 231-8	1.249,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,71	0,00	0,00					
SESA/APSUS-Constr.Unid.Saúde Família S.J.Oper. - Tipo 1-Cta 27290-	12.568,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.568,09	0,00	0,00					
SESA/APSUS-Equ.P.Saúde Sto.Exp. e Demais-Res 604/15-Cta 311-0	300,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,18	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202237020013-Investim-Cta 672005-0	748.702,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.702,16	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202240600011-Investim-Cta 672005-0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202320520002-Custoio-Cta 672009-3	38.519,05	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	26.519,05	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202340110019-Investim-Cta 672009-3	121.750,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.750,20	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202444400004-Investim-Pavim.Asfalt.Urb-	68.142,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.142,01	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202440740004-Custoio-CBUQ ou Emulsão-Cta	224.285,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.285,83	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202428490007-Investim-Equip.Agric-Cta	112.215,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.215,67	0,00	0,00					
Transf.Especiais-Emenda 202419680009-Investim-Equip.Apicultura-	280.539,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.539,16	0,00	0,00					
Transferência especial - Emenda 20254074006 Equipamentos Esportes	305.004,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.004,23	0,00	0,00					
Transferência especial - Emenda 202537020015 Equipamentos	305.004,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.004,23	0,00	0,00					
Transferência especial - Emenda nº 202540110010 Equipamentos	199.700,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.700,56	0,00	0,00					
Termo de Acordo CEBI/UHE B.Iguáçu-Cta 71042-8	19.737,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.737,44	0,00	0,00					
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	41.883,38	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	37.683,38	0,00	0,00					
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.472-CTA 32564-3	826,82	0,00	826,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FNS-Cust/Vig Saúde-Multivacinação-Port.844/23-Cta 32564-3	914,92	0,00	914,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.469-CTA 32564-3	1.504,77	0,00	1.504,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
FNS-Cust/At Prim-Saúde na Escola-Port.1004/23-Cta 32564-3	13.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.676,00	0,00	0,00					
SESA/IQAF - Custoio - Res.1472/23 - Cta 33427-8	31.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.474,21	0,00	0,00					
SESA/CAPS - Custoio - Res.1713/23 - Cta 33427-8	37.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.012,00	487,80	0,00					
SESA/Provisão PR - Custoio - Res.1519/23 - Cta 33427-8	91.924,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.924,58	0,00	0,00					

**CAPANEMA**  
Sexta que Trabalha, Sétima que Canta

**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2025 À 12/2025**

Página: 3 / 6

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fiancerais										
		De Exercício Anteriores	Do Exercício												
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d +	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (g – h)				
SESA/Fortal.Atributos da Al.Primária-Custeio-Res.1466/23-Cta	34.283,45	0,00	0,00	0,00	0,00	34.283,45	0,00	0,00	0,00	0,00	34.283,45				
SESA/Custear Unid.Afetadas Desastres Naturais-Res.1657/23-Cta	119.028,51	0,00	0,00	0,00	0,00	119.028,51	0,00	0,00	0,00	0,00	119.028,51				
SESA/IOAF - Investim - Res.1472/23 - Cta 33428-6	18.884,95	0,00	0,00	0,00	0,00	18.884,95	0,00	0,00	0,00	0,00	18.884,95				
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.192-Cta 32564-3	653,22	653,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.202-Cta 32564-3	2.047,47	2.047,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.205-Cta 32564-3	2.508,00	2.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Incr.Temp.Cust/MAC/E.Comissão-APAE-Prop.973-Cta 32564-3	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99				
FNS-Custeio/Saúde Bucal na Escola-Port.4813/24-Cta 32564-3	21.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.546,00				
FNS-Custeio/Multivacinação-Port.844/23-Cta 32564-3	4.569,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569,22				
FNS-Custeio/Estratégias Vacinações-Port.3288/24-Cta 32564-3	6.445,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,92				
FNS-Custeio/Programa SUS Digital-Port.3534/24-Cta 32564-3	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00				
SESA-Custeio/Provigia PR-Res.374/24-Cta 33427-8	75.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.673,00				
SESA-Custeio/Ações Emerg Ênfases Dengue-Res.285/24-Cta 33427-8	17.268,44	0,00	0,00	0,00	0,00	17.268,44	2.160,00	0,00	0,00	0,00	15.108,44				
SESA-Invest/Provigia PR-Res.374/24-Cta 33428-6	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60				
SESA-Invest/Equip.p/Exp.Rede Atenção Saúde-Res.1428/23-Cta 33428-	100.864,40	0,00	7.800,00	0,00	0,00	93.064,40	0,00	0,00	0,00	0,00	93.064,40				
SESA-Invest/I Veic.Utilitário e 1 Ônibus-Res.516/24-Cta 33428-6	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00				
SESA-Custeio/Provigia-Res.551/24-Cta 33427-8	31.516,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31.516,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31.516,99				
SESA-Invest/Tablets-Res.605/24-Cta 33428-6	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	9.810,00	0,00	0,00	0,00	8.190,00				
SESA-Invest/IOAF-Res.1712/24-Cta 33428-6	21.885,06	0,00	0,00	0,00	0,00	21.885,06	0,00	0,00	0,00	0,00	21.885,06				
SESA-Custeio/CAPS I-Res.924/24-Cta 33427-8	48.597,71	0,00	0,00	0,00	0,00	48.597,71	0,00	0,00	0,00	0,00	48.597,71				
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	143.859,44	0,00	4.215,36	0,00	0,00	139.644,08	0,00	0,00	0,00	0,00	139.644,08				
Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-Cta	125.465,41	0,00	4.547,07	0,00	0,00	120.918,34	13.140,21	0,00	0,00	0,00	107.778,13				
SESA-Custeio/APS-Res.1708/24-Cta 33427-8	34.283,45	0,00	0,00	0,00	0,00	34.283,45	0,00	0,00	0,00	0,00	34.283,45				
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	52.903,67	0,00	2.331,85	0,00	0,00	50.571,82	0,00	0,00	0,00	0,00	50.571,82				
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	36.291,93	0,00	250,74	0,00	0,00	36.041,19	3,00	0,00	0,00	0,00	36.038,19				
SESA-Custeio/APS-Enc.Ctas até ago/24-Cta 33427-8	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00				
SESA-Custeio/IOAF-Res.1712/24-Cta 33427-8	29.180,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.180,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.180,08				
FEAS - PR - PPAS I - EXPANSÃO - Cta 34019-7	4.789,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,10				
FNS-Custeio/Inc.Fin.APS-EMULTI-Port.3493/24-Cta 32564-3	12.750,82	0,00	3.986,50	0,00	0,00	8.764,32	8.764,32	0,00	0,00	0,00	0,00				
FNAS - PROCAD - SUAS - Cta 33407-3	3.910,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,08	3.139,95	0,00	0,00	0,00	770,13				
FNS-Custeio/Inc.Fin.APS-Demais Progr,Serv e Equipes-Port.5608/24-	8.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,80				
CEDM-PR/Prot.Viol.contra Mulheres-Delib.04/24-Cta 34165-7	67.556,53	0,00	2.057,80	0,00	0,00	65.498,73	269,82	0,00	0,00	0,00	65.228,91				
Incr.Temp.Cust/PAP/E.Indiv-Prop.198-Cta 34682-9	16.003,09	0,00	0,00	0,00	0,00	16.003,09	475,64	0,00	0,00	0,00	15.527,45				

**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2025 À 12/2025**

Página: 4 / 6

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)										
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
Deliberação 13/24-CEDCA-PR/INC LA e PSC-Cta 34194-0	71.701,38	0,00	9.949,60	0,00	0,00	0,00	61.751,78	0,00	0,00	0,00	61.751,78				
Rep Sesa Pro Vigia Res 374/2024 c/ 33427-8	32.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.431,00	0,00	0,00	0,00	32.431,00				
Deliberação 78/22-CEDCA-PR/Inc.Higiene Íntima-Cta 34218-1	13.772,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.772,77	0,00	0,00	0,00	13.772,77				
SIGTV-Estrut.SUAS/Custeio-APAE-E.Parlam.lnd.Imp.30410004-Cta	57.586,26	0,00	3.813,70	0,00	0,00	0,00	53.772,56	53.734,57	0,00	0,00	37,99				
Transf FNS Port 6715/2025 Vacinação Escolas c/ 32564-3	15.018,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.018,82	3.390,40	0,00	0,00	11.628,42				
Fundo Especial do Petróleo-FEP - Cta 12254-8	118.414,43	0,00	3.426,88	0,00	0,00	0,00	114.987,55	0,00	0,00	0,00	114.987,55				
Comp.Fin.Usina Baixo Iguaçu - Cta 31107-3	616.187,71	0,00	184.602,59	0,00	0,00	0,00	431.585,12	31.746,80	0,00	0,00	399.838,32				
Transf SESA CUSTEIO CAPS I Res 924/2024 c/ 33427-8	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00				
Comp.Fin.Prod.Petróleo-Lei 7.990/89-Art.9º-Cta 18835-2	14.650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.650,22	0,00	0,00	0,00	14.650,22				
Transf SESA CUSTEIO PROAPS Res. 709/2025 c/ 33427-8	100.304,66	0,00	926,10	0,00	0,00	0,00	99.378,56	0,00	0,00	0,00	99.378,56				
Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4	27.695,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.695,04	0,00	0,00	0,00	27.695,04				
FNS Custeio PAP Prop 63000641257202500 Emenda Comissão	262.910,06	0,00	36.294,06	0,00	0,00	0,00	226.616,00	0,00	0,00	0,00	226.616,00				
Incremento PAP Prop 3600064001/2025 c/ 35154-F 437	49.580,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.580,55	0,00	0,00	0,00	49.580,55				
Transf.Especiais-Emenda 202132200007-Investim-Cta 672004-2	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00				
Incremento PAP Prop 36000663986/2025 c/ 35169-F 438	11.931,72	0,00	1.366,41	0,00	0,00	0,00	10.565,31	334,92	0,00	0,00	10.230,39				
Incremento PAP Prop 36000664024/2025 c/ 35168-F 439	210.116,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.116,12	0,00	0,00	0,00	210.116,12				
Transf.Especiais-Emenda 202137020013-Equip-Cta 672004-2	113.602,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.602,96	0,00	0,00	0,00	113.602,96				
Repasso SESA Transporte Sanitário Res. 895/2025	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00				
Transf.Especiais-Emenda 202228490003-Investim-Cta 672005-0	20.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00				
Transf.Especiais-Emenda 202232200007-Investim-Cta 672005-0	110.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.290,00	95.700,00	0,00	0,00	14.590,00				
CV 941884/23-MAPA-Aquis de Máqu e Equip-Cta 71081-9	159.422,46	0,00	10.158,00	0,00	0,00	0,00	149.264,46	21.046,67	0,00	0,00	128.217,79				
Repasso SESA Transporte Sanitário Res 937/2025 Ambulancia	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00				
CV 941882/23-MAPA-1 Caminhão e 1 Cagamba-Cta 71083-5	25.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.132,50	0,00	0,00	0,00	25.132,50				
Repasso SESA Transporte Sanitário Res 1093/2025	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00				
CV 941883/23-MAPA-Aquis de Máqu e Equip-Cta 71082-7	34.432,50	0,00	23.990,00	0,00	0,00	0,00	10.442,50	0,00	0,00	0,00	10.442,50				
Transf Emenda Comissão 63000691332202500 Custo PAP	96.817,09	0,00	17.513,33	0,00	0,00	0,00	79.303,76	38.976,14	0,00	0,00	40.327,62				
CV 200/24-SECID-Pavim.Vias Urbanas-Cta 34107-x	1.208,41	0,00	0,00	492.260,38	0,00	0,00	(491.051,97)	0,00	0,00	0,00	(491.051,97)				
Repasso SESA Transporte Sanitário Res 1242/2025 Ambulancia	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00				
Repasso SESA Transp Sanitario Res 1357/2025 VAN/2 AMBULANCIA	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00				
Bloco Custo Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 33427-8	211.083,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.083,74	0,00	0,00	0,00	211.083,74				
CV 118/24-SEAB-1 Plantadeira e 1 Ensiladeira-Cta 33936-9	84.930,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.930,54	0,00	0,00	0,00	84.930,54				
Repasso SESA Transp Sanitario Res 1396/2025 VEICULO 7 LUGARES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
CR 954566/23-MIDR-Aquis.Máquina-1 Trator Agric-Cta 647285-5	122.612,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.612,05	0,00	0,00	0,00	122.612,05				

 <p><b>CAPANEMA</b> GOVERNO DO MUNICÍPIO Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.</p>	<b>CONSOLIDADO DE CAPANEMA</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>01/2025 À 12/2025</b>										
											Página: 5 / 6

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (l) = (g - h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fiancieras (e)										
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)												
Incremento MAC Custeio Individual Prop 36000663947202500 c/	2.744,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,90	0,00	0,00	0,00	2.744,90				
CV 964324/24-MAPA-Aquis Máqu e Equip-Cta 71092-4	129.757,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.757,68	110.300,00	0,00	0,00	19.457,68				
Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700209202500 c/35.317-5	203.547,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.547,05	0,00	0,00	0,00	203.547,05				
Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	433.969,55	0,00	53.484,27	0,00	0,00	0,00	380.485,28	15.489,02	0,00	0,00	364.996,26				
CV 957786/24-MAPA-Aquis.Máquina e Equip-Cta 71088-6	36.680,98	0,00	16.440,00	0,00	0,00	0,00	20.240,98	0,00	0,00	0,00	20.240,98				
Programa IOAF/SESA Farmácia Custeio	27.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.262,00	0,00	0,00	0,00	27.262,00				
CV 958211/24-MAPA-Aquis de Máq e Equip-Cta 71090-8	7.692,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.692,40	0,00	0,00	0,00	7.692,40				
Transf FUNDO IDOSO Progama Viaja Mais 60	6.083,37	0,00	5.497,00	0,00	0,00	0,00	586,37	0,00	0,00	0,00	586,37				
CV 63/2025 SECID Construções Barracão Feira c/ 34748-5	262,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,91	325.802,91	0,00	0,00	(325.540,00)				
Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6	2.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00				
Transf CEDCA PR Deliberaçãp 13/2025 c/ 35036-2	435.742,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.742,67	0,00	0,00	0,00	435.742,67				
Transf.Rec.Financ-SAÚDE-Portaria 1.666-Covid 19-Cta 624060-1	4.948,20	4.948,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Repasso SEAB Conv 436/2025 Aquisição Equipamentos c/ 34909-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	(3.700.000,00)				
Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 33428-6	863.330,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.330,64	9.296,90	0,00	0,00	854.033,74				
Repasso Incentivo Construção CREAS - Del 53/2025 SEDF/CEAS PR	123.445,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.445,12	0,00	0,00	0,00	123.445,12				
Repasso SETU Conv 487 VERÃO CAPANEMA	20.368,48	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.368,48	18.490,00	0,00	0,00	(121,52)				
Repasso SETU Conv 518 2025 PROGRAMA MAIS EVENTOS	15.533,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.533,90	0,00	0,00	0,00	15.533,90				
Emendas Individuais Impositivas Programação nº 4104501/2025-0002	101.773,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.773,52	0,00	0,00	0,00	101.773,52				
Emenda Individual Proposta 4104501/2025-0003 CUSTEIO APAE	102.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.519,02	0,00	0,00	0,00	102.519,02				
Repasso SETU Conv 572 2025 PROGRAMA MAIS EVENTOS	18.074,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.074,51	0,00	0,00	0,00	18.074,51				
Transfer FUNDO MULHER - Estruturação Rede Atendimento Mulher Del	60.645,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.645,77	0,00	0,00	0,00	60.645,77				
Repasso Programa Cuida + Del 49/2025 Fundo Idoso - Investimentos	40.465,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.465,21	0,00	0,00	0,00	40.465,21				
CEAS - Delib.56/21 - Incentivo COVID-Cta 32842-1	157,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,01	0,00	0,00	0,00	157,01				
Transf SUAS Ações Estratégicas AEPETI c/ 27439-9	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00				
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Cta	2.825,00	0,00	2.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Vigilância em Saúde	7.059,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.059,28	0,00	0,00	0,00	7.059,28				
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de	3.524,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,40	0,00	0,00	0,00	3.524,40				
Recetas de alienações de Ativos - Cta 18598-1	739,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,93	0,00	0,00	0,00	739,93				
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	831,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831,63	0,00	0,00	0,00	831,63				
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Cta	2.416.678,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416.678,86	0,00	0,00	0,00	2.416.678,86				
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4	241.452,33	108,39	12.950,00	183,20	0,00	0,00	228.210,74	12.950,00	0,00	0,00	215.260,74				
Taxas - Prestação de Serviços - Cta 21539-2	127.890,41	6.563,10	85.002,61	0,00	0,00	0,00	36.324,70	0,00	0,00	0,00	36.324,70				
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>24.373.583,08</b>	<b>74.933,47</b>	<b>1.383.294,44</b>	<b>524.252,23</b>	<b>582.386,01</b>	<b>0,00</b>	<b>21.808.716,93</b>	<b>5.464.118,95</b>	<b>0,00</b>	<b>16.344.597,98</b>					



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2025 À 12/2025**

Página: 6 / 6

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – b + c + d + (g) = (a – b + c + d + h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g – h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (l) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL (III) = (I + II)	39.171.508,18	198.830,32	2.587.600,93	533.095,58	582.386,01	0,00	35.269.595,34	6.378.298,18	0,00	28.891.297,16

---

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil  
CRC: PR-036346/0-0

---

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

---

ALEXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

---

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



**CONSOLIDADO DE CAPANEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			129.113.980,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			128.213.980,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			126.674.728,92
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		58.165.243,22	45,92
Límite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )		68.404.353,62	54,00
Límite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		64.984.135,94	51,30
Límite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		61.563.918,26	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida		-29.484.737,88	-23,00
Límite definido por resolução do senado federal		153.856.777,10	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas		0,00	0,00
Límite definido por resolução do senado federal		28.207.075,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas		3.695.500,00	2,88
Límite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		20.514.236,95	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Límite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		8.974.978,66	7,00
RESTO A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		6.378.298,18	28.891.297,16

IRANICE BUREI MAYER

Analista Contábil

CRC: PR-036346/0-0

JEANDRA WILMSEN

Gestora do Controle Interno

ALECXANDRO NOLL

Secr. Municipal da Fazenda Pública

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

Entidades:

Câmara Municipal de Capanema  
Município de Capanema



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)